

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

A Problemática da Política Social

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P962 A problemática da política social [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-148-0

DOI 10.22533/at.ed.480192202

1. Brasil – Política e governo. 2. Políticas sociais – Brasil.
3. Política pública – Brasil. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DIREITOS E A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA

Sara do Nascimento Martins

Universidade Federal do Pará, Faculdade de Serviço Social, Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade.
Belém - Pará

Regiane de Nazare de Sousa Rocha

Universidade Federal do Pará, Faculdade de Serviço Social, Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade.
Belém - Pará

Maria Leonice da Silva de Alencar

Universidade Federal do Pará, Faculdade de Serviço Social, Coordenadora do Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade.
Belém - Pará

Edinalva Pinto Poça

Universidade Federal do Pará, Faculdade de Serviço Social.
Belém - Pará

RESUMO: O presente trabalho faz uma análise conceitual sobre o envelhecimento e a educação permanente, e também sobre a implementação das políticas sociais que foram cruciais para garantir e efetivação de direitos sociais da pessoa idosa. Levando em consideração que o envelhecimento populacional é um fenômeno mundial e, no Brasil desde a segunda metade do século passado, pois já são perceptíveis as mudanças na pirâmide etária e o aumento da

expectativa de vida da população brasileira. Aliado ao envelhecimento da população, também surgem novas expressões da questão social na medida em que essa população se encontra a margem de uma sociedade que prioriza pelo novo. A partir dessa realidade, a Universidade Federal do Pará, na década de 90, implanta o Programa Extensão Universidade da Terceira Idade- UNITERCI, no qual são desenvolvidos Projetos de Extensão como “A Terceira Idade em Educação Permanente em Áreas de Graduação na UFPA”, sendo o objeto de análise e elaboração do trabalho, nesse sentido discutir a educação permanente como um processo contínuo de aprendizagem e de ressignificação da pessoa idosa que favorece para a apropriação de novos conhecimentos, habilidades e a valorização da pessoa idosa, além de compreender a importância da intergeracionalidade para esses sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento populacional, Inclusão Social, Educação Permanente.

1 | INTRODUÇÃO

Os estudos relacionados às questões sobre o envelhecimento estão cada vez mais inquietando os estudiosos, este fato se dá principalmente, pelo crescimento demográfico

da população mundial, de acordo com as projeções da Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que em 2025 a população de idosos triplique. No Brasil, o Censo de 2010 mostra que 7,4% do total da população possuem mais de 65 anos. E a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2013, informa 26.279 pessoas idosas.

Entende-se que o envelhecimento é um processo natural por fazer parte de um ciclo biológico (infância, adolescência, adulto e velhice) e universal porque todos os indivíduos estão sujeitos a esse ciclo, constituindo-se como uma experiência única e diferenciada para cada sujeito, portanto se distingue da categoria velhice que de acordo com Debert (2000, p. 50) “é um fato social e histórico – a variabilidade das formas de conceber e viver o envelhecimento” para a autora esta categoria é socialmente produzida e “as representações sobre a velhice, a posição social dos velhos e o tratamento que lhes é dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos históricos, sociais e culturais distintos” (DEBERT. 2000 p. 50), ou seja, a velhice é uma construção social e cultural de cada sociedade e representada de acordo com os interesses produzidos em determinados espaços e épocas.

Ao levar em consideração a discussão sobre a causa da transformação do envelhecimento populacional e, por conseguinte a velhice em uma problemática social, a autora discorda do ponto de vista demográfico ao afirmar que “a transformação da velhice em problema social não é o resultado mecânico do aumento de pessoas idosas, como tende a sugerir a noção de ‘envelhecimento demográfico’” (DEBERT. 2000 p. 62), já para a autora Clarice Peixoto (2000, p. 70)

O que tornou a velhice um problema social foram, sobretudo as consequências econômicas, que afetaram tanto as estruturas financeiras das empresas – e posteriormente do Estado, com o advento das aposentadorias -, quanto às estruturas familiares, que até então arcavam com os custos de seus velhos, incapacitados para sustentar a si mesmos.

Deste modo, percebe-se que o envelhecimento enquanto problemática social vai além do viés demográfico e econômico, portanto é necessário analisar as múltiplas determinações envolvidas nesse processo, principalmente considerar a heterogeneidade deste segmento que incide diretamente na formulação das políticas públicas e sociais.

É necessário considerar que o processo de envelhecimento, seja do homem ou da mulher, traz particularidades que são próprias dessa categoria (perdas significativas como o desgaste físico, audição, visão, autoridade, dificuldade de locomoção, etc.) Além disso, percebe-se a exclusão social a ausência de papéis sociais, o que para o pesquisador Vicente Faleiros (2000) considera que ao se tratar da velhice é preciso considerar as perdas de funcionalidade, sociais e no processo de trabalho. Na sociedade capitalista se prioriza o aumento do capital em detrimento a produção das necessidades humanas do produtor, nessa lógica, para os donos dos meios de produção o sujeito velho está relacionado à invalidez, a incapacidade e para o sistema

se torna improdutivo, por se tratar de um meio que é preciso ser ágil, dessa forma, retira a pessoa velha do sistema produtivo – a aposentadoria. Peixoto (2000, p. 71) afirma que,

a velhice dos trabalhadores está vinculada à invalidez, ou melhor, à incapacidade de produzir. A partir dessa lógica, o patronato empresarial instituiu as caixas de aposentadorias, cuja finalidade principal era reduzir os custos de produção, pois se “desfaziam” dos velhos trabalhadores, cujos salários já não compensavam o rendimento que tinham.

Desde então, a autora reafirma que a noção de velho sempre esteve atrelada à decadência e é confundida com a incapacidade para o trabalho, deste modo é associada aos indivíduos velhos e pobres. Já a noção de idoso está relacionada ao sujeito de direitos, sendo está considerada uma palavra menos estereotipada,

o termo ‘idoso’ serve para caracterizar tanto a população envelhecida em geral, quanto os indivíduos originários das camadas sociais mais favorecidas. [...] esta designação deu outro significado ao indivíduo velho, transformando-o em sujeito respeitado. (PEIXOTO, 2000, p. 73)

Esse novo panorama demográfico, provoca a necessidade de elaboração e efetivação por parte do Estado, de Políticas Públicas voltada as demanda dessa população, bem como, a realização de Programas e Projetos que possam garantir a inserção de idosos em atividades com possibilidades de melhoria no seu desempenho social, intelectual, interpessoal, na qualidade de vida e reconhecimento enquanto sujeitos de direitos.

Para a efetivação e reconhecimento da pessoa idosa, enquanto sujeito de direitos no Brasil, esse processo passa por diferentes momentos históricos, tanto para o reconhecimento das demandas da sociedade, quanto para o respaldo legal como respostas a elas. Inicialmente na Constituição Federal de 1988, que faz alusão a pessoa idosa em alguns artigos, bem como, assegurando o direito de assistência social e estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado em garantir o direito de participação, dignidade, bem-estar e o direito à vida da pessoa idosa.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2016, pág. 133)

Apesar dessa referência na Constituição assegurando direitos ao idoso, há a necessidade de um leque jurídico voltado para as especificidades e demandas desse público. A Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que trata da Política Nacional do Idoso (PNI) que em seu primeiro artigo define como objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (PNI,2010, pag. 5).

Após 10 anos, é constituída a Lei 10.741/03, reafirma a lei 8.842/94, mas traz em seu corpo jurídico medidas protetiva. Com isso, o Estatuto visa garantir de forma específica os direitos fundamentais do idoso, enfatizando diversas políticas sociais, em relação a política de saúde, no Art. 2º estabelece que

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (ESTATUTO DO IDOSO, 2003)

Nessa perspectiva cabe ressaltar que no Estatuto do Idoso também prevê a importância da interação dos idosos no meio social, apoiando a inclusão dos mesmos em ambientes científicos e incentivando a educação permanente ao longo da vida, como mostra o Art. 25º.

As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.

Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

É importante ressaltar que as Instituições de Ensino Superior, já apresentavam preocupação com a pesquisa e o debate sobre o envelhecimento populacional, por isso as Universidades da Terceira Idade no Brasil se apoiam no Art. 25º para legitimar suas ações extensionistas. O primeiro modelo do Programa da Universidade da Terceira Idade surgiu em meados da década de 70, pelo pesquisador Pierre Vellas, em Toulouse na França, e na década de 80 este programa se caracterizou pelo caráter educacional, fundamentado no sistema universitário tradicional. Este modelo tornou-se referência para a implantação dos Programas de Extensão nas Universidades no Brasil. No Pará, em 1991 a Universidade Federal do Pará, implanta Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e coordenado pela Faculdade de Serviço Social o Programa de Extensão no Instituto de Universidade da Terceira Idade.

2 | A UNITERCI E A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA

O Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade – UNITERCI é um espaço de sociabilidade à pessoa idosa, com a finalidade de desenvolver e descobrir potencialidades e refletir a participação desses atores sociais, como sujeitos históricos e detentores de direito, e assim, ressignificar a velhice. O Programa se constitui de 04 (quatro) projetos de extensão “Atualização Cultural na Terceira Idade”; projeto Extensão “Corpo, Movimento e Qualidade de Vida na Terceira Idade”; Projeto de Extensão “Terceira Idade na Amazônia Arte e Cultura” e o Projeto de Extensão “A

Terceira Idade em Educação Permanente em Áreas de Graduação na UFPA”.

Deste modo, a ênfase deste trabalho é voltada para o Projeto de Extensão “A Terceira Idade em Educação Permanente em Áreas de Graduação na UFPA”, o objetivo do projeto é oportunizar a atualização de conhecimentos, descoberta de novas habilidades, valorização da pessoa idosa, além de compreender a intergeracionalidade, como um processo que por si só, promove a igualdade entre as gerações, pois a partir do convívio entre jovens e a pessoa idosa em sala de aula pode-se emergir um relacionamento baseado no diálogo e no respeito entre as diferenças etárias.

O projeto desenvolve atividades em colaboração com diversas faculdades da Instituição para incluir os idosos nas disciplinas ofertadas na condição de alunos ouvintes, para troca e atualização de conhecimentos, além de facilitar a intergeracionalidade entre os envolvidos nas atividades. O projeto também atua com a colaboração da Faculdade de Engenharia Mecânica, no qual são desenvolvidos cursos de informática nas modalidades: básico e avançado, através da Ação Inclusão Digital, uma vez que o desenvolvimento do meio técnico científico e informacional proporcionou o avanço das tecnologias, concomitante ao processo de estigmatização do acesso ao meio tecnológico, deste modo, a finalidade é atualizar os conhecimentos dos mesmos e a descoberta de novos saberes por meio de ferramentas como, computadores, redes sociais etc, (dados retirados dos relatórios anuais das atividades). Essas ações possibilitam o exercício da autonomia e independência do idoso participante.

Nessa perspectiva, a educação enquanto direito fundamental é cabível de diversas formas a demanda da pessoa idosa, cabendo ao projeto de extensão oportunizar o acesso ao âmbito acadêmico como facilitador de habilidades e competências por meio das atividades exercidas em sala de aula juntamente com os estudantes de graduação da Universidade Federal do Pará.

Segundo Brandão (2007) Entre os gregos sempre se conservou a ideia de que todo o saber que se transfere pela educação circula através de trocas interpessoais, de relações física e simbolicamente afetivas entre as pessoas (p.38), portanto, a educação se constrói como mecanismo não apenas de repassar conhecimentos em ambiente institucional, mas responsável pela construção de seres humanos críticos, da relação estabelecida entre as pessoas, através da construção de conhecimentos e respeito enquanto seres sociais de uma demanda específica.

A educação é uma prática social (como a saúde pública, a comunicação social, o serviço militar) cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade, em um momento da história de seu próprio desenvolvimento (BRANDÃO, 2007, p.73-74).

De acordo com Neri (1993, p. 39) “[...] Existem várias realidades de velhice referenciadas a diferentes condições de qualidade de vida individual e social”. A educação para pessoa idosa se torna fundamental enquanto mecanismo de indispensável aquisição de saberes, repercutindo na vida desses de maneira a

propiciar significativas transformações. É nessa direção que a educação permanente adquire grande significado, pois para os atores sociais do projeto a compreensão enquanto ser social que vivencia o processo de envelhecimento humano está na ideia de uma educação entendida por meio da concepção de que os seres humanos são seres inacabados, possuidores de história e constituídos de papéis sociais. No dizer de Freire:

É na inclusão do ser, que se sabe como tal, que se funda a educação como processo permanente. Mulheres e homens se tornaram educáveis na medida em que se reconheceram inacabados. Não foi a educação que fez mulheres e homens educáveis, mas a consciência de sua inclusão é que gerou a educabilidade (Freire, 1997, p. 64).

Entende-se que a inclusão da pessoa humana e seu entendimento desse reconhecimento possibilita a busca de conhecimentos e a efetividade de uma educação permanente viável, sendo de suma importância o entendimento desse processo a pessoa idosa, não sendo um meio para sua distração, lazer, mas atrelando – se ao propósito político, crítico, social.

Numa proposta pedagógica de educação permanente direcionada a adultos maduros e idosos, mas que pode abranger todas as idades, os envolvidos são o investigador-educador e o educando-ator, coparticipantes no processo de indagar e refletir acerca de sua própria realidade para descrevê-la e explicá-la, gerar conhecimento e atuar sobre ela. Isso porque, à medida que o homem reflete sobre o seu contexto e responde aos seus desafios, ele se compromete, cria cultura, constrói a si mesmo e torna-se sujeito. (PALMA, 2000 apud CACHIONI; NERI, 2004,p.111).

Atualmente, as novas tecnologias têm ganhando novas proporções e isso se dá principalmente pelo o avanço técnico, científico e informacional na sociedade capitalista, estes avanços implicam diretamente na criação de novos meios de comunicação, como o acesso as redes sociais, entretanto, nem todos tem acesso a estes meios, como os idosos que se encontram em um grupo socialmente excluídos pelo fato de não terem acesso à essas tecnológicas, por isso ressalta-se a importância de incluir e atualizar os conhecimentos das pessoas idosas das novas formas de tecnologias, é necessário instrumentalizar essa parcela da sociedade para acompanhar a evolução tecnológica e desenvolverem projetos específicos para essa faixa etária pois, a cada dia que passa, é perceptível que mais os idosos se interessam em se adaptar a essa nova realidade, afinal até simples ações como realizar movimentações bancárias ficou diferente do que costumava ser. O uso de novas tecnologias está em todos os espaços, de hospitais à feira, e quem não se adapta a sua utilização se torna obsoleto no próprio contexto social.

É nessa perspectiva que se baseia as ações do projeto, por meio das ações de inclusão digital para as pessoas idosas, através das modalidades básico e avançado. No inclusão digital básico são inseridos os idosos que tem pouca ou nenhuma habilidade com os meios tecnológicos, para que haja essa aproximação e eles possam iniciar o aprendizado. Já no Inclusão digital na modalidade avançado, são inseridos idosos que

já tem contato com as tecnologias mais que precisam aprimorar seus conhecimentos, porém sempre respeitando o tempo de aprendizado de cada um.

O resultado é uma pessoa idosa bem informada e atualizada em relação as novas tecnologias, pois passa a acessar as redes sociais criando novos meios de comunicação, ampliando suas redes de amizade, facilitando sua comunicação e a manutenção das relações sociais com familiares e amigos, além de poder ter sua independência na hora de encarar um caixa eletrônico e fazer movimentações bancárias por meio do celular ou computador, ou seja, o efeito desse aprendizado é uma pessoa idosa mais autônoma e interligada através dos meios digitais.

Entretanto o maior ganho social promovido pelo projeto é a troca de experiências vividas com os mais jovens, valorizando os saberes que os idosos trazem com eles em um movimento contínuo de ensino e aprendizagem, nesse meio ocorre as relações intergeracionais entre os envolvidos nas atividades, e essa relação é fundamental para que haja troca de saberes, repassando assim para outras gerações os saberes que são compartilhados através dessas relações sócio históricas.

Deve-se destacar que a convivência entre idosos e alunos em sala de aula faz muita diferença para a sociedade, pois ao longo de muitos anos vem se transmitindo uma ideia de que a velhice é homogênea e negativa, esse conceito leva os indivíduos e acreditar que a velhice é igual para todos. Debert (2012) expõe que,

A tendência contemporânea é rever os estereótipos associados ao envelhecimento. A ideia de um processo de perdas tem sido substituída pela consideração de que os estágios mais avançados da vida são momentos propícios para novas conquistas, guiadas pela busca do prazer e da satisfação. As experiências vividas e os saberes acumulados são ganhos que oferecem oportunidades de realizar projetos abandonados em outras etapas e estabelecer relações mais profícuas com o mundo dos mais jovens e dos mais velhos.

Essa aproximação entre as diferentes gerações no meio acadêmico é fundamental pois promove uma verdadeira revolução na sociedade na forma de pensar a velhice pois a convivência entre os atores leva a uma mudança de comportamento e a quebra de estereótipos que os jovens em sua maioria trazem consigo em relação a velhice.

Para Barros (2006), a questão das gerações é compreendida como um processo que tende a promover a sociabilidade e experiência de vida de diferentes grupos sociais e etários. E numa perspectiva mais ampla, é potencializadora de transformações sociais, reforço da cidadania, passível de criar meios para a qualidade de vida das pessoas idosas, através da participação e atividade no meio social.

A inserção dos idosos em sala de aula proporciona a eles e aos alunos de graduação uma educação diferenciada, onde todos ensinam e aprendem e cada um contribui com seu conhecimento durante o período de convivência e todos logram experiências que os constroem socialmente. Alencar, (2008, p. 129), assinala que, “a educação, é um dos meios para vencer os desafios e preconceitos impostos aos idosos pela sociedade, possibilitando-lhes e oferecendo-lhes a busca do bem-estar físico, emocional e conscientizando-os de seu papel na sociedade”.

O Estatuto do Idoso no art. 3º inciso IV (LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003) enfatiza, “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações”.

E no art. 21º, parágrafo §1º, destaca que, “Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna”. (ESTATUDO DO IDOSO, BRASIL 2003).

Nesse contexto, o projeto propicia as relações intergeracionais que vem sendo vivenciadas no ambiente acadêmico, incentivando, ampliando e proporcionando o convívio entre as diferentes faixas etárias, e favorece aprendizagens tecnológicas para as pessoas idosas.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O benefício para sociedade se dá por meio das relações de respeito que são geradas entre os atores sociais, pois ocorre a quebra de velhos paradigmas em relação à pessoa idosa, tanto no âmbito acadêmico quanto familiar e na sociedade como um todo, nesse espaço acontece também o predomínio da cultura digital pelas pessoas idosas, e o ganho de diferentes saberes por parte dos mais jovens através da troca de experiências com os alunos idosos, que objetivam, sobretudo, à promoção, a autoconfiança, e a autoestima da pessoa idosa.

Esses resultados só enfatizam a importância que projetos como esse tem para a sociedade, que por sua vez está em consonância com a legislação e cumpre com seu papel junto a sociedade no fortalecimento de direitos sociais para a inclusão digital e consequentemente social da pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Maria Leonice da Silva de. **Aposentadoria e velhice**: representações sociais de idosos aposentados. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém.

BARROS, Myriam Lins de. **Família e Gerações**, Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo, Editora: brasiliense, 2007. Coleção Primeiros Passos; 20.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro gráfico, 1988.

_____, **Lei nº 10741 de 3 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do idoso. Brasília, 2003

Lei nº 8842 de 4 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 858).

CACHIONI, Meire; NERI, Anita. **Educação e gerontologia: desafios e oportunidades**. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, Passo Fundo, p. 99-115, jan./jun. 2004.

_____, **Universidade da Terceira Idade: história e pesquisa**. Revista Temática Kairós Gerontologia, 15 (7), 01-08, dez. 2012. Online ISSN 2176-901X. Print ISSN 1516- 2567. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP.

DEBERT, Guita, Grin, **A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Re-privatização do Envelhecimento** 1ª ed, 2ª Reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade São Paulo: Fapesp, 2012.

_____, **Antropologia e o estudo dos e das categorias de idade** In: BARROS, Myriam Moraes Lins de Barros (org.) Velhice ou Terceira Idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

FALEIROS V. P. **Envelhecimento no Brasil do século XXI: transições e desafios**. Argumentum, Vitória, v. 6 n. 1, jan. 2014. Disponível em:file:///C:/Users/HOME_ICSA/Downloads/DialnetEnvelhecimentoNoBrasilDoSeculoX XI-4834947%20(1).pdf>. Acesso em: 10 out. 2018

FREIRE, P. (1997). **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro. 2013.

PEIXOTO, Clarice. **Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, terceira idade...** In: BARROS, Myriam Moraes Lins de Barros (org.) Velhice ou Terceira Idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **PNAD 2013**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013> Acessado em: 05 de outubro de 2018. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

POÇA, E. P.; MARTINS, S. N.; ROCHA, R. N. S. **A Educação Permanente para Idosos no Fortalecimento de Direitos Sociais**. In: 6º Encontro Internacional de Política Social 13º Encontro Nacional de Política Social, 2018, Vitória. Anais eletrônicos... Vitória: UFES, 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/20126/13458>. Acesso em: 10 out. 2018

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE. Projeto A terceira idade em educação permanente em áreas de graduação na UFPA. **Relatório**. Pará, 2018. Relatório.